



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 434/2016

Guaíba, 19 de Julho de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 084/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 444/2016, apresentada pela **BANCADA DO PPS**.

A Proposição versa sobre: Qual possibilidade de exigir a instalação de câmeras de monitoramento nas creches públicas, privadas, asilos e casas de repouso no âmbito Municipal?

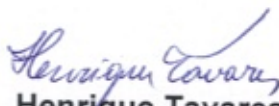
Agradecemos à **"Bancada do PPS"** por sua **"Proposição"**. Informamos que o **"Executivo Municipal"** não possui **"Asilos"** ou **"Casas de Repouso Públicos"** mantidos pelo **"Município"**.

Quanto às **"Creches Públicas"** existentes no **"Município"**, já é prevista em **"Legislação"**, a presença de mais de **"01 (um)"** profissional em cada turma, além de toda a equipe diretiva: **"Direção, Vice-direção e Supervisão"** presente nas mesmas, havendo sempre circulação destes profissionais pelas dependências da escola, a fim de fazer este monitoramento pessoalmente.

Atualmente, não há recursos orçamentários para se implantar um projeto desses, tendo em vista estarmos no final de uma gestão. Porém, fica a sugestão em aberto.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

